

CONCURSO

BELFORD ROXO-RJ

REGIMENTO ESCOLAR



 @prof.aleamorim



www.sossaber.com.br



@PROF.ALEAMORIM



CURTA



COMENTE



COMPARTILHE

REGIMENTO ESCOLAR DE BELFORD ROXO-RJ

Art. 1º. – As Escolas da Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo são mantidas pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo e vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que as administra na forma disposta neste Regimento.

Art. 1º Parágrafo único – As **Escolas da Rede Municipal** da SEMED funcionam em **horário parcial e oferecem:**

a) **Educação Básica,**

compreendendo a **Educação Infantil e o Ensino Fundamental;**

b) **Educação para Jovens e Adultos;**

c) **Educação Especial.**

Art. 2º. – **As Escolas** da Rede da SEMED **são classificadas de acordo com o número de matrículas**, conforme dispõe norma municipal específica sobre a matéria:

- I – Escola “D” - até 499 alunos ;*
- II – Escola “C” - de 500 a 999 alunos;*
- III – Escola “B” - de 1.000 a 1.499 alunos;*
- IV – Escola “A” - acima de 1.500 alunos.*

DA IDENTIFICAÇÃO

REGIMENTO ESCOLAR DE BELFORD ROXO-RJ

DA FILOSOFIA, FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 3º. – A **Rede Municipal de Ensino** tem como **base filosófica o desenvolvimento individual e social do aluno,**

baseado nos princípios

da **solidariedade,**

da **autonomia,**

da **cidadania,**

do **respeito próprio e mútuo,**

tendo como **meta principal desenvolver seus alunos para o mundo do trabalho e social,** dotando-os de conhecimentos, habilidades e atitudes que resultam na melhoria de vida.

Art. 4º. – O **ensino é ministrado** com base nos seguintes **princípios:**

a) **igualdade** de condições para o acesso e permanência na escola;

b) **pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas** que contribuam para a formação do aluno como cidadão;

c) **respeito à liberdade e apreço à tolerância;**

d) **valorização do profissional da educação escolar;**

e) **garantia de padrão de qualidade;**

f) **valorização da experiência extra-escolar;**

g) **vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.**

Os mesmo da LDB

REGIMENTO ESCOLAR DE BELFORD ROXO-RJ

DA FILOSOFIA, FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 5º. – A educação ministrada pela rede da SEMED tem como **objetivos gerais:**

a) **contribuir para a formação da personalidade dos educandos**, proporcionando-lhes crescimento harmônico e pleno, nos aspectos físico, emocional, intelectual e social, **e neles respeitando e desenvolvendo valores espirituais, éticos, políticos, essenciais à dignidade do ser humano;**

b) **criar condições para que os educandos desenvolvam** pensamento crítico e reflexivo, espírito investigativo, criatividade, atitude de solidariedade, senso estético, autonomia intelectual e capacidade de atuar em grupo;

c) **conhecer seus direitos e deveres** para o exercício consciente e responsável da cidadania;

d) **desenvolver a capacidade de comunicação e expressão** a partir do conhecimento das diferentes formas contemporâneas de linguagem;

e) **desenvolver competências básicas para a constituição de identidades** capazes de enfrentar a inquietação e conviver com o incerto, o imprevisível e o diferente;

f) **contribuir para a educação básica do cidadão**, integrando-o na sociedade como um ser crítico e transformador, capaz de interagir com o universo cultural.

REGIMENTO ESCOLAR DE BELFORD ROXO-RJ

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVO -PEDAGÓGICA

Art. 13 – A **Direção das Unidades Escolares** da Rede Municipal de Ensino **abrange a coordenação de funções administrativas e pedagógicas e é constituída pelo Diretor.**

Parágrafo único - A **Direção** é constituída por **profissional do magistério habilitado em nível superior, ou portador de diploma de nível superior, nomeado pelo Prefeito Municipal para o exercício da função.**

Art. 14 – Integram a estrutura administrativo-pedagógica de **assessoramento da Direção:**

- a) **Secretaria Escolar;**
- b) **Orientação Pedagógica;**
- c) **Orientação Educacional.**

REGIMENTO ESCOLAR DE BELFORD ROXO-RJ

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVO -PEDAGÓGICA

Secretaria Escolar;

Art. 16 – A Secretaria Escolar é o **órgão responsável pelo sistema de escrituração escolar e arquivo das Unidades Escolares**, competindo-lhe zelar pela legalidade, autenticidade e demais requisitos de que deve se revestir essa documentação.

Parágrafo único – O cargo de **Secretário Escolar** é provido por profissional devidamente habilitado e credenciado de acordo com a legislação vigente, **admitido por Concurso Público, subordinado diretamente ao Diretor**, contando com a participação de Auxiliar(es) de Secretaria.

Art. 18 – As **atividades da Secretaria** são divididas em:

a) **Expediente e Escrituração Escolar;**

refere-se ao **preparo e expedição da correspondência** da Unidade Escolar, assim como à organização dos registros e assentamentos escolares.

b) **Arquivo.**

refere-se ao **trabalho de fichário dos alunos** com todos os registros escolares que lhes digam respeito.

Art. 19 – Nas **Unidades Escolares com até 150 (cento e cinquenta) alunos**,

o Diretor é o responsável pela escrituração escolar, podendo contar com a colaboração de um Auxiliar de Secretaria.

REGIMENTO ESCOLAR DE BELFORD ROXO-RJ

○ **Dinamizador da Sala de Leitura é um Professor P II**

Art. 21 – A **Sala de Leitura**, sob a **responsabilidade de um Dinamizador**, tem por **finalidade atender a Professores e alunos**, facilitando-lhes o trabalho e o estudo, e tem por **objetivos**:

a) tornar-se **campo para exploração e enriquecimento cultural**;

b) **difundir a boa leitura**;

c) **incentivar a utilização dos livros, visando à pesquisa e à educação individual.**

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVO -PEDAGÓGICA

WWW.SOSSABER.COM.BR

REGIMENTO ESCOLAR DE BELFORD ROXO-RJ



DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVO -PEDAGÓGICA

DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Art. 23 – Integram os **Serviços Auxiliares:**

- a) **Inspetor de Alunos;**
- b) **Vigia;**
- c) **Servente;**
- d) **Merendeira.**

Inspetores de Alunos **são assistidos e orientados pelo pessoal pedagógico** da Unidade Escolar

Na **ausência da equipe administrativa e/ou pedagógica da Unidade Escolar**, compete, ainda, à(s) **Merendeira(s) do turno receber a merenda escolar.**

Art. 25 – **Toda a comunidade escolar é responsável pela disciplina e ordem da Unidade Escolar**, de forma a buscar um ambiente propício ao desenvolvimento harmônico do processo educativo.



REGIMENTO ESCOLAR DE BELFORD ROXO-RJ

DO GRUPO DE ESTIMULADORES MATERNO- INFANTIS

Art. 29 – O Grupo de **Estimuladores Materno-Infantis** é constituído de profissionais selecionados mediante **Concurso Público**, para **atuação na Educação Infantil e na Educação Especial**.

Parágrafo único – Todo o trabalho é desenvolvido **sob a supervisão e orientação do Professor da turma**.



REGIMENTO ESCOLAR DE BELFORD ROXO-RJ

DO CORPO DOCENTE

Art. 31 – O **Corpo Docente** da rede escolar da SEMED é **constituído de Professores devidamente habilitados**, selecionados mediante **Concurso Público** organizado segundo critérios e normas definidos pelo órgão competente da administração municipal.

Art. 32 – A **atividade docente**, por sua natureza e contato cotidiano com os alunos, **é a principal fonte de aprendizagem, de formação da cidadania, de gosto pelo saber e pela permanência do aluno na Unidade Escolar.**

Art. 35 – **É vedado ao Professor**, além do previsto no art. 131 deste Regimento:

a) **ocupar-se em sala de aula de assuntos que não sejam atinentes às finalidades educacionais;**

b) **comparecer com seus alunos a manifestações** de qualquer natureza, **sem prévia autorização da Direção;**

c) **impedir a permanência do aluno na sala** de aula.

Art. 36 – **Pode o Professor assumir a função de Coordenador de Turno.**

Art. 37 – A **Coordenação de Turno tem como finalidade apoiar a Direção da Unidade Escolar** na execução e acompanhamento das atividades administrativas e pedagógicas, a cargo do Coordenador de Turno, ao qual compete, especificamente: (...)

REGIMENTO ESCOLAR DE BELFORD ROXO-RJ

DO CORPO DISCENTE

Art. 38 – O **Corpo Discente** é **constituído por todos os alunos regularmente matriculados** na Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único – **Todo o processo ensino/aprendizagem é desenvolvido em função do aluno.**

Art. 42 – O **aluno que infringir** o disposto neste Regimento está **sujeito a advertência oral e/ou escrita.**

Parágrafo único - A **aplicação de advertência é registrada pela Secretaria Escolar, em livro próprio,** com cópia anexada aos documentos do aluno.

www.sossaber.com.br

REGIMENTO ESCOLAR DE BELFORD ROXO-RJ

DA EQUIPE PEDAGÓGICA

Art. 43 – **Cada Unidade Escolar dispõe de uma Equipe Pedagógica**

responsável pelo assessoramento à rede municipal em situações de ensino, aprendizagem, dificuldades pedagógicas e de relacionamento.

Art. 44– A **Equipe Pedagógica** é constituída de:

I – **Orientador Educacional;**

II – **Orientador Pedagógico.**

As funções a que se referem os incisos deste artigo são exercidas exclusivamente por profissionais devidamente habilitados e admitidos mediante **Concurso Público**.

www.sossaber.com.br

REGIMENTO ESCOLAR DE BELFORD ROXO-RJ

DA SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Art. 48 – O Serviço de **Supervisão Educacional**, vinculado à **Divisão de Legislação e Normas da SEMED**, tem atuação no campo, fornecendo subsídios para o desenvolvimento do trabalho escolar e educacional.

Parágrafo único – A função de Supervisor Educacional é exercida por profissional devidamente habilitado e admitido mediante **Concurso Público**.

DA SUPERVISÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

Art. 50 – **A SEMED dispõe de uma equipe de Supervisores de Merenda Escolar**, responsável pelo acompanhamento e assessoramento às **Unidades Escolares em todo o atendimento de merenda escolar**.

Parágrafo único – A equipe a se refere o caput deste artigo **atua de forma itinerante, atendendo a todas as Unidades Escolares da Rede**.

REGIMENTO ESCOLAR DE BELFORD ROXO-RJ

Art. 52 – O **Conselho de Classe constitui momento de reflexão, análise, integração da ação pedagógica e levantamento de soluções** para problemas existentes, objetivando mudanças necessárias ao processo educacional.

DO CONSELHO DE CLASSE

Art. 53 – O Conselho de Classe **é constituído**

de todos os Professores de turma,

do **Coordenador de Turno,**

do **Diretor,**

do **Secretário Escolar,**

da **Equipe Pedagógica,**

do **Dinamizador da Sala de Leitura,**

do **Professor Conselheiro**

e do **aluno representante de turma.**

Art. 57 – Devem ser realizadas, **peelo menos, 4 (quatro) reuniões** de Conselho de Classe **por ano letivo**

As reuniões do Conselho de Classe são **registradas em ata**

Art. 59 – A **decisão plural do Conselho** de Classe **prevalece sobre a decisão singular do Professor.**

Professor
Alê
www.sossaber.com.br

Professor
Alê
@prof.aleamorim

REGIMENTO ESCOLAR DE BELFORD ROXO-RJ



DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 60 – Constituem **Associações das Unidades Escolares:**

I – Grêmios Estudantil;

Art. 61 – **Aos alunos** fica assegurada a organização do Grêmio Estudantil, ou outra forma de agremiação, como **entidade representativa de seus interesses.**

II – Associação de Pais;

Art. 63 – Os **pais ou responsáveis pelos alunos** das Unidades Escolares **devem organizar-se em Associação de Pais**, com Estatuto próprio.

III – Associação de Docentes;

Art. 64 – A Associação de Docentes é constituída de **todos os docentes da Unidade Escolar**, **presidido por um de seus membros, eleito entre seus pares.**

IV – Associação de Apoio à Escola Municipal.

Art. 66 – A Associação de Apoio à Escola Municipal – AAE – é criada por legislação específica, com finalidades e objetivos, constituição e forma de funcionamento próprios previstos em estatuto, aprovado por Decreto do Poder Executivo Municipal.



REGIMENTO ESCOLAR DE BELFORD ROXO-RJ



DA ESTRUTURA E DO PLANEJAMENTO CURRICULAR

Art. 67 – O **currículo**, entendido como conjunto de situações e experiências, **é instrumento de organização da ação educativa da Unidade Escolar**, segue diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e está sujeita a avaliação e reorganização por parte da comunidade escolar.

DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 74 – A Educação Infantil atende a **alunos de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.**

Parágrafo único – A **criança de 06 (seis) anos pode ser matriculada na Educação Infantil, ou ser encaminhada ao Ensino Fundamental, de acordo com o seu grau de maturidade**, conforme legislação municipal específica.

DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 79 – O Ensino Fundamental, com **duração de 09 (nove) séries anuais**, destina-se à formação da criança **a partir dos 06 (seis) e do adolescente** e varia seus conteúdos e métodos segundo as fases de desenvolvimento dos alunos.



REGIMENTO ESCOLAR DE BELFORD ROXO-RJ



DA ESTRUTURA E DO PLANEJAMENTO CURRICULAR

DA EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS

Art. 83 – A Educação para Jovens e Adultos é organizada pela rede municipal com a **participação coletiva dos profissionais de educação envolvidos nessa modalidade de ensino, buscando identificar nas matemáticas, nas ciências naturais, nas ciências humanas, na comunicação e nas artes os elementos de tecnologia que lhe são essenciais e desenvolvê-los como conteúdos vivos.**

Parágrafo único – O Curso de Educação para Jovens e Adultos pode funcionar em **horário diurno ou noturno.**

§ 1º - O atendimento educacional é feito em classes ou escolas especiais sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não é possível a sua inclusão nas classes comuns do ensino regular.

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 85 – Entende-se por Educação Especial a **modalidade de educação escolar oferecida a educandos portadores de necessidades especiais**, considerando as diferenças individuais e as diversas situações.

Art. 86 – A oferta de **Educação Especial é feita em:**

a) **Escola de Educação Especial;**

b) **em classes especiais**, dentro de escolas da rede regular;

c) **em classes regulares, promovendo a inclusão.**

REGIMENTO ESCOLAR DE BELFORD ROXO-RJ

DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 89 – O **Calendário Escolar** da rede municipal, na forma da legislação vigente, está estruturado de acordo com os seguintes critérios:

a) ano letivo, independente do ano civil, com um mínimo de **200 (duzentos) dias letivos** e **800 (oitocentas) horas de trabalho escolar efetivo;**

Art. 90 – **No período de férias, o Professor pode ser chamado para participar de cursos de capacitação e reuniões** de planejamento e participar de reuniões especiais de Conselho de Classe.

REGIMENTO ESCOLAR DE BELFORD ROXO-RJ

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

DO RENDIMENTO ESCOLAR E DA PROMOÇÃO

Art. 109 – A **AVALIAÇÃO** é um **processo sistemático, contínuo, integral, cumulativo e participativo, destinado a verificar o alcance dos objetivos de modo a reorientar o processo ensino/aprendizagem, tendo um caráter diagnóstico.**

§ 1º. – **É tarefa da avaliação explorar o potencial do aluno,** para conhecer as possibilidades de melhorar e modificar falhas, num processo de envolvimento ativo e interativo.

§ 2º. – Na avaliação **preponderam os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.**

DA RECUPERAÇÃO

Art. 118 – A **recuperação do aluno é definida em programas de atividades e esforços conjugados, sendo oferecida de forma paralela, durante o período letivo,** sob orientação do próprio Professor do componente curricular, não implicando apuração de menção ou conceito.

DA FREQUÊNCIA

Art. 120 – A **frequência mínima exigida para aprovação é de 75%** (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas da série cursada, conforme disposto na legislação vigente.

REGIMENTO ESCOLAR DE BELFORD ROXO-RJ

← prof.aleamorim

Professor Alê

239 posts 22 mil seguidores 1 seguindo

Educação

- CEO do @sossaber
- Direito Público.
- Ciência da Computação.
- Links para Mapas Mentais, ... mais
- linktr.ee/prof.aleamorim

prof.aleamorim CONCURSO | BELFORD ... Mais 1

Seguindo Mensagem

DEPOIMENTOS 2 SANTA MARIA ... LEGISLAÇÃO SUS TODOS OS CURS...

SANTA MARIA MADALENA-RJ
150 QUESTÕES
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
TODAS CORRIGIDAS EM VÍDEO - PDF

CONCURSO BELFORD ROXO-RJ
GRUPO NO INSTAGRAM
ENTRE AGORA
LÁ VAMOS COMPARTILHAR:
- VÍDEO AULAS
- MATERIAIS EXTRAS
- DICAS
- CUPOM DE DESCONTO

Professor Alê

www.sossaber.com.br

Professor Alê

@prof.aleamorim

150 QUESTÕES DE LEGISLAÇÃO DE BELFORD ROXO

- ✓ 68 Questões de Estatuto dos Servidores de Belford Roxo-RJ
- ✓ 82 Questões de Lei Orgânica de Belford Roxo-RJ

VANTAGENS:

- Todo o material é focado em cima do edital.
- TODAS QUESTÕES CORRIGIDAS EM VÍDEO.**
- PDF COMENTADO (horizontal).
- PDF SIMULADO (vertical para treinar).



OBRIGADO!



@PROF.ALEAMORIM



@SOSSABER

